



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1989.

CONDADO - PB., Em 20 de Outubro de 1989.

N.º 10

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 81 DE 20 DE OUTUBRO DE 1989.

AUTORIZA AO PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Condado, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Corrente, até o valor de NCz\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzados Novos), destinado ao reforço de dotações do Orçamento Vigente.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos instituídos pelo § 1º do

Março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 1989.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PADUA LIMA

PREFEITO.